



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 1150/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autores do Projeto: Vilaci Ferreira Sousa
João Geraldo Ferreira

**“HOMENAGEIA O FALECIDO SERVIDOR
SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO,
DENOMINADO HOSPITAL DE PEQUENO
PORTE MUNICIPAL DE “HOSPITAL
MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE
SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto no inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O Hospital Municipal, localizada na Avenida Presidente Dutra, 4691, em Vale do Anari, passará a denominar-se de **“HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO”**, em homenagem a esse saudoso munícipe.

Artigo 2º - O Executivo Municipal deverá, dentro de trinta dias, determinar que o Hospital de que trata o artigo 1º desta Lei seja identificada na sua parte frontal com o nome do falecido munícipe ora homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 28/09/23

Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1